

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO
FIRMOESTA COLUNA
É PUBLICADA
DE TERÇA A
SABADODEPOIS DO "E DAÍ?", VEM
A POLÍTICA DO: "SE VIRA"

O ministro da Saúde foi para a frigideira. O presidente Jair Bolsonaro dá declarações públicas que o confrontam, toma medidas que o desautorizam, pede que o subordinado esteja afinado com ele. E, sintomático, nas redes sociais os aliados do governo iniciaram movimento cobrando a substituição dele.

Se você ler as notícias de um mês atrás, era igualzinho. Só mudou o nome do ministro. Luiz Henrique Mandetta caiu no auge da popularidade. Nelson Teich não tem jeito de quem termina o ano. Não sei se termina o mês.

A imagem do ministro, estupefato, informado por jornalistas do decreto governamental sobre a pandemia cujo combate Teich deveria coordenar é uma das coisas mais constrangedoras que a política brasileira produziu. E olha que a matéria-prima é rica.

Se dois ministros forem trocados em tão pouco tempo, o problema é dos ministros ou de quem os colocou lá?

Nos desentendimentos entre Bolsonaro e Mandetta, o ministro dizia que médico não abandona paciente. O presidente respondia que paciente pode trocar de médico. É verdade. Mas, se o paciente trocar demais no médico no meio de uma doença tão séria, é capaz de o tratamento não caminhar para lugar nenhum. E aí o paciente pode se dar muito mal.

Não sei se Bolsonaro sabe aonde quer ir na política de saúde. Se, na economia, ele dizia que não entendia nada e deixaria com o posto Ipiranga Paulo Guedes, na saúde ele demonstra que entende a metade do nada. Mas, quer ou tenta ditar rumos.

O guru do bolsonarismo no assunto, curiosamente foi demitido em fevereiro do Ministério da Cidadania. Desde então, iniciou uma cruzada solitária com teses heterodoxas contra a pandemia. Já errou todas as estimativas que fez, mas segue tentando. Nas recentes declarações, finalmente entendi o que Osmar Terra propõe.

A rigor, ele não sugere uma política de saúde. Ele mira o Ministério da Saúde, mas a preocupação dele é reabrir a economia. Nisso combina muito com Bolsonaro, cujo pensamento para saúde também é um zero fora a cloroquina.

Em entrevista à Globonews, questionaram, Terra sobre o que ele propõe para a saúde. E finalmente entendi. "Que todo mundo tome seus cuidados individuais", ele disse. Ah bom! Então é isso.

Depois do "e daí" do presidente, o guru de Bolsonaro na saúde me aparece com o "se vira". É cada um por si e não me venha atrapalhar a economia.

A RECEITA HETERODOXA DE
BOLSONARO

O doutor Terra defende isolar grupos de risco. São eles: idosos, pessoas com doença cardiovascular, diabetes, doença respiratória, hipertensão, câncer, AVC, doentes renais crônicos, obesos e fumantes. A Escola Paulista de Medicina estima que são 86 milhões de pessoas. Que tal?

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



NELSON Teich não segue a linha de Bolsonaro e está na mira dos aliados do presidente

Bolsonaro voltou a falar de isolamento vertical. Em 25 de março março, quando perguntaram a Bolsonaro como isolar pessoas das outras na mesma casa, o presidente respondeu: "Pô, cara, você quer que eu faça o quê? Que eu tenha o poder de pegar o idoso? É a família dele que tem que cuidar dele em primeiro lugar. O povo tem que parar de deixar nas costas do poder público."

Como disse, a política é: "Se vira". "Dê seus pulos".

O presidente propõe uma resposta à pandemia na qual o governo não tem responsabilidade. Desse jeito, até a pessoa mais incapaz pode ser presidente.

AL vota sistema que
permite analisar punição
de André Fernandes

| CEARÁ | Relatório que pede suspensão do deputado está pronto para ser votado em plenário desde 17 de março

HENRIQUE ARAÚJO
henriquearaujo@opovo.com.br

A Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE) vota hoje, a partir das 9h30min, sistema de deliberação remota que permitirá, em caso de aprovação, a apreciação do relatório que pede a suspensão temporária por 30 dias do deputado André Fernandes (PSL).

O parlamentar é alvo de inquérito no âmbito do Legislativo que apura quebra de decoro em razão de acusação sem provas contra Nezinho Farias (PDT), a quem atribuiu vínculo com facção criminosa.

Aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Casa em 17 de março, o relatório da deputada Augusta Brito (PCdoB) está pronto para ir a plenário.

O texto, porém, ficou à espera desde que a AL-CE passou a operar em regime não presencial, com sessões virtuais e pauta exclusivamente voltada para combate à pandemia.

Dentro do Parlamento, no entanto, há forte pressão para que a Presidência submeta o assunto ao plenário, sobretudo depois que Fernandes acusou o secretário estadual dr. Cabeto (Saúde) de estimular profissionais médicos a fraudar registros de óbitos para inflar números da Covid-19 no Ceará.

Deputados do PDT, notadamente Osmar Baquit, querem celeridade no processo de votação do parecer pela suspensão. O trâmite, porém, esbarrava na ausência de previsão legal e tecnológica para encaminhar uma deliberação com voto secreto.

O projeto de resolução 04/20, todavia, deve sanar essa limitação. Se acolhida, a proposta incluirá o Sistema de Deliberação Remota (SDR) no regimento interno da AL-CE.

Pelo texto, o presidente da Casa poderá convocar o SDR "exclusivamente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública decretada, emergência epidemiológica,

colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos deputados no edifício da Assembleia ou em outro local físico".

O deputado José Sarto (PDT), que preside a AL-CE, afirmou ontem que o novo mecanismo assegura "solidez jurídica maior a essas nossas sessões que acontecem de maneira virtual". O novo recurso se estende às comissões.

Mesmo com a aprovação do sistema, o caso de Fernandes não deve entrar na pauta nesta semana. Grupo de deputados ainda avalia se é oportuno votar o relatório com a sanção agora ou se aguardam o retorno dos trabalhos presenciais.

Além do projeto de resolução, estão na pauta da AL a votação do decreto de estado de calamidade pública do município Poranga e a mensagem 22/20, de autoria do Governo, que abre crédito para secretarias estaduais de R\$ 25.023.454,04.

Um dos exames de Covid-19
não tem dados do presidente

| RESULTADO | Resolução aponta que o laudo deve mostrar "nome e registro de identificação do cliente"

Um dos três exames de Covid-19 apresentados pelo presidente Jair Bolsonaro ao Supremo Tribunal Federal não possui CPF, RG, data de nascimento nem qualquer outra informação que vincule ao chefe do Executivo ou a qualquer outra pessoa. No papel da Fiocruz, atribuído pela Advocacia-Geral da União (AGU) a Bolsonaro, aparece apenas uma identificação de nome:

"paciente 5". O mesmo não ocorre nos outros dois laudos, feitos pelo laboratório Sabin.

Nos dois exames do Sabin, constam codinomes (Airton Guedes e Rafael Augusto Alves da Costa Ferraz), mas esses documentos informam dados do presidente.

Segundo a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, a legislação "impõe a correta

identificação do paciente no momento da coleta de amostra biológica e da entrega do laudo, inclusive com a apresentação de documento de identidade civil".

A resolução 302/2005 da Anvisa exige que o laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial solicitem ao paciente documento que comprove a sua identificação. O cadastro do paciente deve incluir número de registro de identificação do paciente gerado pelo laboratório, o nome dele; idade, sexo e procedência, entre outras informações. Procurada para comentar o modelo de divulgação dos laudos, a Fiocruz não se manifestou. (Agência Estado)

tepon

Marmita Caseira para sua Família

FAÇA SEU PEDIDO ATÉ ÀS 9H
CARDÁPIO VARIADO TODOS OS DIASFrango 1.3
+ Batido + Farofa R\$ 22,99

Pudim R\$ 25,00

Sucos da Fruta
Cajá ou Graviola 1L - R\$: 15,00
500ml - R\$: 8,00
Marmelada ou Goiabada 1L - R\$: 13,00
500ml - R\$: 7,00(85) 3226.4647
(85) 99238.6298
(85) 98957.0199
somos deliveryAceitamos Cartões
VISA MasterCard HiperCard 2Lo
Alimentação & Refeição

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 013/2020-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, a ocorrer no site www.bbmet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 14/05/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 26/05/2020, às 08h00, Data de Abertura das Propostas: 26/05/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/05/2020, às 10h00, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; www.bbmet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 13 de Maio de 2020. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.013/2020-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.013/2020-CP, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MAROCA PERDIGÃO, DISTRITO DE NOVA VENEZA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: HABILITADO: RS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18. INABILITADOS: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; A & N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.478.586/0001-71; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubaajara/CE, 13 de Maio de 2020. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA. O Presidente da Comissão de Licitação torna público aos interessados a TOMADA DE PREÇOS nº 1202.01/2020-TP, cujo objeto é a EMPILHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE PAQUETA NA CE-168 A LINDA, MORRO BRANCO, LAGOA SECA E LAGOA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE ITAITIRA-CE, as empresas: 1 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 10.932.123/0001-14); 2 - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ 01.795.971/0001-38; 3 - DAVI LOPES SILVA-ME (CNPJ 35.847.172/0001-80); 4 - CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME (CNPJ 41.388.083/0001-15), por cumprirem todos os requisitos exigidos no edital. Foram declaradas INABILITADAS as empresas: APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 24.614.233/0001-42; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.042.893/0001-02; MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ 31.549.845/0001-64; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 12.044.788/0001-17, por não terem atendido a todos os requisitos exigidos no edital, conforme motivos constantes em ata de julgamento de habilitação. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maiores informações disponíveis na Comissão de Licitação, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro, Itaitira - CE, 13 de Maio de 2020. Edson Dias do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.